



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

AUTÓGRAFO Nº 1.680/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 1.864/2017, DE 21.03.2017, QUE CRIA A DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO E O CARGO DE CHEFIA RESPECTIVO, QUE PASSA A INTEGRAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA, a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 3º da Lei nº 1.864/2017, de 21.03.2017, que cria a divisão de gestão de pessoas e patrimônio e o cargo de chefia respectivo, que passa a integrar a estrutura administrativa da Câmara Municipal, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Fica criado o seguinte cargo no quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal, de livre nomeação e exoneração, a ser enquadrado na Lei nº 306/93:

Denominação	Nº de cargos	Salário base	Percentual de comissão
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas e Patrimônio	01	R\$ 4.043,29	10% a 40%

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 23 de março de 2020.

VER. DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, em 24.03.2020.

Milton do Prado Gunthen
Assessor Jurídico